



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **095** / DES, de 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 271.284/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área terras com 54.502,00m<sup>2</sup> e benfeitorias existentes na mesma, situadas na faixa de domínio da BR-262, trecho Divisa ES/MG - JACUI, subtrecho PEQUIÁ - MANHUAÇU, na altura das estacas 1.187 a 1.241 + 11,00, no local denominado Barra do Jequitibá Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, consoante plantas que baixam com o supra citado processo.

*J.P.M.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicação no  
Boletim Administrativo nº 154  
de 11 8 76  
*Venício Pedroni*  
VENCIO PEDRONI - 1.573  
SA. 12. SA. P. 01. 00